



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca/SP

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Convocação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2021 com o tema: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, que será assim composta:

I – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Óiter Cassiano Marques – representante da sociedade civil – Trabalhadores(as) da Assistência Social;

II – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Maria Aparecida Moraes Oliveira – representante do poder público – Unidade Municipal de Assistência Social;

III – Conselheiros(as) do Poder Público:

- Jandira de Almeida Ramos – Representante da Unidade Municipal de Assistência Social;
- Éder Furtado Ribeiro – Representante da Unidade Municipal de Assistência Social;
- Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro – Representante da Unidade Municipal de Assistência Social
- Irene da Conceição Silva - Representante da Unidade Municipal de Assistência Social

IV – Conselheiros da Sociedade Civil;

- Rute Alves Silveira – Representante de Usuários(as) da Assistência Social;
- Yheda Maria Lanes Gaioli – Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- Geraldine Garcia Fuga Menezes - Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- Laura Cristina Gomes Lima - Representante de Trabalhadores(as) da Assistência Social.

Artigo 2º - Para operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão contará com apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva do CMAS e da Secretaria Municipal de Ação Social, através dos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial; Setor de Gestão, Administração, Finanças e Logística e das Unidades Estatais.

Artigo 3º - A comissão organizadora será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

I - Planejar e coordenar as ações referentes à execução do evento;

II - Mobilizar recursos humanos e materiais para a realização das atividades;

III- Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, informado sobre as definições, andamento das providências operacionais e programáticas;

IV- Dar suporte técnico e operacional durante o evento;

V - Garantir a elaboração do relatório final.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização dos trabalhos.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços pessoa física e ou jurídica, bem como consultores e convidados.

Artigo 5.º - Encerrados os trabalhos da XI Conferência Municipal de Assistência Social essa comissão atuará enquanto Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

Parágrafo Único - O funcionamento da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social será disciplinado pela referida comissão.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 15 de fevereiro de 2021.

Óiter Cassiano Marques
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS – Franca/SP